

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Decreto n.º 173/2006

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional de R\$ 183.708,51

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação no valor de R\$ 183.708,51 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme segue:

07.001.12.361.0042.2.059– Serviços de Transporte Escolar (Fonte 31120)	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
07.001.12.361.0042.2.096- Merenda Escolar(Fonte 31113)	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
07.001.12.361.0042.2.059 – Serviços de Transporte Escolar(Fonte 01107)	
3.3.90.39.00.00 – Outros /serviços Pessoal Jurídica.....	R\$ 83.708,51
TOTAL.....	R\$ 183.708,51

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada o cancelamento parcial de dotação, conforme abaixo.

04.002.04.123.0008.1.045. Amortização da Dívida Pública	
4.6.90.71.00.00 –Principal da Div. Cont. Resgatado.....	R\$ 100.000,00
03.001.04.121.2009.2.019 – Serviços de Divulgação	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
03.001.04.121.0009.2.019 – Man. Departamento de Administração do Município	
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 10.000,00
03.001.04.121.0009.2.025 – Serviços de Informática	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
04.002.04.123.0008.1.015 – Amortização da Dívida Pública	
3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a dívida por Contrato.....	R\$ 10.000,00
05.002.26.782.0007.2.120 – Man. Da Divisão de Serviços Rodoviários	

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
05.003.15.451.0007.2.025 – Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
07.001.12.361.0042.2.059 – Serviços de Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	11.226,40
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	5.423,60
11.001.08.243.0081.2.073 – Construção de Creches		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permante.....	R\$	13.058,51
TOTAL.....	R\$	183.708,51

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-Pr., em 22 de dezembro de 2006.

Luiz Antonio Liechoki
-PREFEITO MUNICIPAL-